

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 017/2016

Dispõe sobre a homologação da Resolução n.º 003/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 3.762/2012, e, o Capítulo V, arts. 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de várzea Grande – MT (Decreto Municipal n.º 40 de 10 de julho de 2015);

CONSIDERANDO Resolução 003/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social de várzea Grande – MT;

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica homologada a Resolução n.º 003/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em anexo, para designar a servidora municipal efetiva **DULCELINA SOCORRO FIRMO DE LIMA SILVA**, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2016/2018.

Artigo 2º: Revoga-se a Portaria GAB/PREF/PMVG 004/2016.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT,
15 de fevereiro de 2016.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº. 003/2016/CMAS-VG

Dispõe sobre a Nomeação da função de Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal nº 8. 742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal Complementar nº 3762 de 22 de maio de 2012 em seu art. 19, parágrafo 1º e 2º X da Secretaria Executiva;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMASVG, capítulo V, artigo 11º, 12º que trata das disposições/obrigações do Secretário Executivo.

CONSIDERANDO a Plenária 017 de 29 de dezembro/2015 do Pleno do CMASVG.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para ocupar o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT a funcionária efetiva **DULCELINA SOCORRO FIRMINO DE LIMA SILVA** para o biênio 2016/2018.

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º da Resolução n.º 002/2016 CMAS-VG/MT, revogando-se onde se lê Nomear será lido Designar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da assinatura da ata do pleno dia 06 de janeiro de 2016 e posterior publicação consolidando-se a referida designação.

Registrada Publicada Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 10 de fevereiro de 2016.

JOÃO GUMERCINDO CASSIM
Presidente do CMAS-VG

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Cultura de Várzea Grande – MT, com mandato de 02 (dois) anos, para o biênio 2016/2017:

I - Representantes da sociedade civil organizada:

- a. **Jacinta Domingas do Espírito Santo** – Associação 5ªtall Artística e Grupo de Siriri Infantil Passo Miudinho – Titular
- b. **Leandro Fábio Momente** - Associação Cristo Rei - Titular
- c. **Inês Benevides Nogueira** - Instituto Histórico - Titular
- d. **Carmen Maria Pereira Ferreira** - Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - Suplente
- e. **Geny Pedrosa da Costa Sousa** - Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso - Suplente
- f. **José Wilson Tavares** - Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso - Suplente

II - Representantes da classe de Produtores Culturais:

- a. **Edenil Maria** - Produtora Cultural - Titular
- b. **Edney Santana dos Santos** - Produtora Cultural - Titular
- c. **Cilbene Maria Rosa da Conceição** - Produtora Cultural - Titular
- d. **Gastão Marques Filho** - Produtor Cultural - Suplente
- e. **Genima Paula de Arruda Costa** -Produtora Cultural - Suplente
- f. **Geonir Paulo Schnorr** - Produtor Cultural - Suplente

III - Representantes do Poder Público Municipal:

- a. **Gisele Aparecida de Barros** - Superintendente de Cultura - Titular
- b. **Ana Paula Pinto Duarte** - Coordenadora de Atividades Culturais - Titular
- c. **Edizes Luiza Reveles Pereira** – Professora - Titular
- d. **Dalila de A. Felfili** - Gerente de Patrimônio - Suplente
- e. **Saturnino José da Costa** - Professor - Suplente
- f. **Suhmaia Untar** – Professora - Suplente

Art. 2º - Os novos membros da Comissão de Cultura de Várzea Grande – MT terão prazo de 60 (sessenta dias) para elaboração do Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º - As funções exercidas pelos membros conselheiros (titulares e suplentes), não serão remuneradas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 19 de janeiro de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 017/2016

Dispõe sobre a homologação da Resolução n.º 003/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 3.762/2012, e, o Capítulo V, arts. 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – MT (Decreto Municipal n.º 40 de 10 de julho de 2015);

CONSIDERANDO Resolução 003/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – MT;

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica homologada a Resolução n.º 003/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em anexo, para designar a servidora municipal efetiva **DULCELINA SOCORRO FIRMO DE LIMA SILVA**, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2016/2018.

Artigo 2º: Revoga-se a Portaria GAB/PREF/PMVG 004/2016.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 15 de fevereiro de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº. 003/2016/CMAS-VG

Dispõe sobre a Nomeação da função de Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal Complementar n° 3762 de 22 de maio de 2012 em seu art. 19, parágrafo 1º e 2º X da Secretaria Executiva;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMASVG, capítulo V, artigo 11º, 12º que trata das disposições/obrigações do Secretário Executivo.

CONSIDERANDO a Plenária 017 de 29 de dezembro/2015 do Pleno do CMASVG.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para ocupar o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT a funcionária efetiva **DULCELINA SOCORRO FIRMINO DE LIMA SILVA** para o biênio 2016/2018.

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º da Resolução n.º 002/2016 CMAS-VG/MT, revogando-se onde se lê Nomear será lido Designar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da assinatura da ata do pleno dia 06 de janeiro de 2016 e posterior publicação consolidando-se a referida designação.

Registrada Publicada Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 10 de fevereiro de 2016.

JOÃO GUMERCINDO CASSIM

Presidente do CMAS-VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTARIA N.º 051/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

PORTARIA N.º 051/2016

De 23 de fevereiro de 2016.

LUCIANO MARCOS ALENCAR, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o resultado da eleição para os cargos de Coordenadores pedagógico, realizada junto a escola Municipal Ilma Valadares de Aragão.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, abaixo descritas para exercer a função de Coordenadoras Pedagógicas, por um período de 02(dois) anos, junto a Escola Municipal Ilma Valadares de Aragão, conforme Plano de Cargos e Salários.